



## **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de fevereiro de 2023.

### **RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023**

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa **Ecopower Eficiência Energética**, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

#### **PERGUNTA**

##### **Esclarecimento 1)**

- a) Caso o sistema projetado com potência pico de 112,50 kWp e potência total dos inversores de 75kW, não gerar o valor indicado de 15.000 kWh/ mês, haverá alguma penalidade à contratada?
- b) A proponente tem que, em algum momento, garantir a geração? ou a capacidade de geração através dos valores mínimos de kWp (placas) e kW de inversor?
- c) O projeto deverá estar limitado a microgeração?

##### **Esclarecimento 2)**

- a) O imóvel objeto da implantação possui sistema de aterramento?
- b) O Padrão de Entrada do Imóvel possui aterramento?
- c) Deverá ser realizado a equipotencialização com a rede existente?

##### **Esclarecimento 3)**

- a) O que seria esta disponibilidade mínima de funcionamento?
- b) A empresa precisa garantir algum mínimo de geração?

**Esclarecimento 4)** Caso a concessionária solicite obras / melhorias na rede, inclusive na subestação, para atendimento da unidade consumidora, com necessidade de aporte financeiro pela acessante, este custo será suportado pelo município?

##### **Esclarecimento 5)**

- a) Irá se aguardar a aprovação da Solicitação de Orçamento (antigo parecer de acesso), para depois se iniciar a execução da obra (confirmando-se assim, a viabilidade técnica e financeira da obra)?
- b) Os projetos executivos poderão ser desenvolvidos após a aprovação da Solicitação de Orçamento (antigo projeto de acesso)?, afim de garantir a elaboração dos projetos executivos, na certeza da autorização da interligação, e andamento da referida obra.

#### **RESPOSTA**

- 1) a) Não;
- 1) b) Não, pois, a geração pode variar de acordo com a variação de clima;
- 1) c) Sim, deverá ser limitado a microgeração.
  
- 2) a) Sim;
- 2) b) Sim;
- 2) c) Não.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

- 3) a) Que dentre o período de garantia do sistema, ele deva estar em pleno funcionamento.  
3) b) Não, desde que o sistema instalado atenda os índices projetados equivalente aos 112,50kwp.

4) Sim.

5) a) Sim.

5) b) Sim.

---

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Ricardo Cordeiro Custódio**  
Pregoeiro